



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

EIXO FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL: Formação Profissional do/a
Assistente Social

**Três décadas de Diretrizes Curriculares da ABEPSS: o projeto
de formação acadêmico-profissional em debate**

Maicow Lucas Santos Walhers¹

Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira²

Resumo: As Diretrizes Curriculares da ABEPSS completam três décadas de sua aprovação e representam o esforço coletivo da categoria em defesa do projeto de formação acadêmico-profissional alicerçada numa nova lógica curricular. Este artigo apresenta os resultados da pesquisa de Doutorado em Serviço Social pelo PPGSS da UNESP, realizada por meio da metodologia do Estado da Arte, no período de 2019-2024. O estudo centra-se na análise das contribuições da Política Nacional de Estágio, com destaque para a efetivação do estágio supervisionado, aprofundado atualmente no Pós-doutorado a partir da pesquisa dos fundamentos do Serviço Social, destacando a centralidade das Diretrizes Curriculares.

Palavras-chave: Educação; Formação acadêmico-profissional; Diretrizes Curriculares da ABEPSS; Política Nacional de Estágio; estágio supervisionado.

Abstract: The ABEPSS Curriculum Guidelines are celebrating three decades since their approval and represent the collective effort of the profession in defense of an academic-professional training project based on a new curricular logic. This article presents the results of doctoral research in Social Work at the PPGSS of UNESP, conducted using the State of the Art methodology, between 2019 and 2024. The study focuses on the analysis of the contributions of the National Internship Policy, highlighting the implementation of supervised internships, currently being further explored in postdoctoral research based on the foundations of Social Work, emphasizing the centrality of the Curriculum Guidelines.

Keywords: Education; Academic and professional training; ABEPSS Curriculum Guidelines; National Internship Policy; supervised internship.

1. INTRODUÇÃO

O capitalismo enquanto sociabilidade que se assenta na hegemonia da classe burguesa, tem sua lógica na contradição fundamental da divisão social do trabalho e na propriedade privada dos meios e do produto do trabalho, garantindo a sua produção e

¹ Pós-Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PUC-Goiás). Doutor, mestre e graduado em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP/Franca. Membro integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Formação Profissional em Serviço Social (GEFORMSS). E-mail: <maicow.walhers@unesp.br>.

² Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP/Franca e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI-Teresina. Pós-Doutorado em Serviço Social pela UERJ. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Formação Profissional em Serviço Social (GEFORMSS) e Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa, Formação, Trabalho, Desigualdade Social e Políticas Públicas-UFPI. Bolsista de Produtividade em Pesquisa – CNPq. E-mail: <cirlene.oliveira@unesp.br>.



reprodução social em níveis planetários, a partir da alienação e dominação do trabalho pelo capital, se erigindo a partir das condições materiais, concretas e subjetivas, ou seja, de todo um sistema que produção de mais-valia e de todo mundo material concreto, mas também de sistemas de valores, formas de pensar e de reprodução da sua sociabilidade. Uma determinada sociabilidade não se sustenta somente pela força, mas de todo sistema de valores, crenças e que permeiam a formação das consciências das classes sociais conforme nos coloca Gramsci (2007, p. 48):

O fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa; mas também é indubitável que tais sacrifícios e tal compromisso não podem envolver o essencial, dado que, se hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica; não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica.

Essas contradições estão sustentadas na luta de classes que tem no modo de produção capitalista as bases sócio-históricas, ideo-políticas e culturais de sua formação. Dessa forma, a teoria social crítica marxista inaugura uma nova forma de compreender a formação da sociedade capitalista, não mais romântica ou etapista, como se fosse uma evolução natural da própria condição humana, mas coloca no terreno da história da luta de classes e na centralidade do trabalho enquanto categoria ontológica, a produção e reprodução social das condições objetivas da sociabilidade burguesa, ou seja, no desenvolvimento das forças produtivas.

Neste sentido, o trabalho é categoria fundante da formação do gênero humano e de das formas de sociabilidade: o mundo é criado e recriado pelo trabalho, em suas diferentes condições, de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas e do movimento das classes sociais em determinados períodos históricos. Assim como nos coloca Granemann (2009, p. 225):

A concepção de trabalho como fundador da sociabilidade humana implica o reconhecimento de que as relações sociais construídas pela humanidade, desde as mais antigas, sempre se assentaram no trabalho como fundamento da própria reprodução da vida dado que, por meio de tal atividade, produziram os bens socialmente necessários a cada período da história humana. A concepção de trabalho como fundador da sociabilidade humana implica o reconhecimento de que as relações sociais construídas pela humanidade, desde as mais antigas, sempre se assentaram no trabalho como fundamento da própria reprodução da vida dado que, por meio de tal atividade, produziram os bens socialmente necessários a cada período da história humana.

Partimos dessa breve e necessária introdução para apresentar a premissa fundamental dessa nossa pesquisa: as Diretrizes Curriculares da ABEPSS representam um esforço coletivo da categoria enquanto forma de resistência e de enfrentamento aos desafios do mundo do trabalho frente ao cenário ultraneoliberal a partir da defesa de um projeto de formação acadêmico-profissional assentado no projeto ético-político, historicamente construído pela categoria, que tem na teoria social crítica marxista e marxiana os elementos fundamentais para realização da crítica radical ao capital e poder avançar na construção de respostas profissionais que fortaleçam a luta da classe trabalhadora em direção de uma nova sociabilidade.

Um projeto de educação, que se referencia em uma concepção crítica de educação



coerente com uma visão de mundo radical e revolucionária, onde a educação é instrumento de transformação social. Dessa forma, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS fazem frente ao avanço do ideário ultraneoliberal e o projeto de formação mercadológico hegemônico na sociedade brasileira. Nasce no momento histórico de amadurecimento crítico da profissão e do seu salto qualitativo com a aproximação com os movimentos sociais da classe trabalhadora e de setores críticos da sociedade, principalmente com a inserção na pós-graduação e buscam responder aos desafios enfrentados no mundo do trabalho.

Aqui se faz necessária outra afirmação: as Diretrizes Curriculares devem estar sempre no centro do debate da categoria, norteando os projetos de formação das Unidades de Formação Acadêmicas (UFA's) e nos debates e produções acadêmicos-científicas e pesquisas no âmbito da graduação e pós-graduação, garantindo sua atualidade a partir do salto qualitativo que elas representam: uma nova lógica curricular, que busque a superação da fragmentação de conteúdos e a construção de um perfil profissional crítico, propositivo, generalista e com competência teórico-metodológica, ético-político e técnico-operativa para intervir na realidade social a partir dos princípios e orientações do código de ética profissional e da lei de regulamentação da profissão, que materializam a concepção de Serviço Social crítico e hegemônico pós movimento de reconceitualização nas décadas de 1980 e 1990.

Reafirmar a direção social defendida e aprovada nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, que estabelece a relação entre Trabalho e Questão Social como eixos fundantes do projeto de formação (ABEPSS, 1996), tem sido uma tarefa fundamental para a defesa do serviço social brasileiro como profissão e área do conhecimento, com seu legado conquistado desde o processo de reconceitualização e da Virada ocorrida ao longo dos últimos 40 anos (ABREU, 2013). (Elpidio, 2020, p. 520).

Apresentaremos a seguir as contribuições da pesquisa de doutorado na compreensão dos desafios para a consolidação dos aportes, princípios e direção social das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, configurando-se como um esforço coletivo e político em defesa da formação acadêmico-profissional em Serviço Social das UFA's que possuem compromisso com o projeto ético-político hegemônico na profissão e que seguem as orientações da ABEPSS, já que as Diretrizes Curriculares da ABEPSS não tem força legal e possuem diferenças significativas das aprovadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Sendo que estas últimas atendem aos direcionamentos da contrarreforma da educação:

O esvaziamento das diretrizes curriculares promovido pelo CNE não é uma mera simplificação, mas expressa uma política de formação profissional predominantemente preparatória para o mercado, mais flexível, diversificada, reduzida, com habilitações específicas e sem preocupação com uma formação genérica e com perspectiva de totalidade (Boschetti, 2004, p. 24).

No segundo momento, destacaremos a centralidade do estágio supervisionado na formação acadêmico-profissional em Serviço Social a partir das Diretrizes Curriculares, enquanto atividade obrigatória que tem como objetivo a inserção do(a) estagiário(a) no espaço sócio-ocupacional mediante supervisão sistemática.



Destaca-se a sua importância diante da dimensão interventiva da profissão, precedida da dimensão investigativa e sendo necessário o arcabouço de conhecimento necessário para a intervenção na realidade social. A partir da lógica curricular preconizada pelas diretrizes, defendemos que apesar de não ser a única atividade curricular que deve aproximar o(a) estudante a realidade social do trabalho profissional; está é a única que pressupõe a tríade do processo de supervisão: a articulação do(a) estagiário(a), supervisor(a) de campo e acadêmico(a), mediante a elaboração de um plano de estágio que deve estar alinhado com a grade curricular e o projeto pedagógico do curso à luz das Diretrizes Curriculares, objetivando o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para o exercício profissional. Contribuindo dessa forma, para a construção do perfil profissional defendido pela categoria.

Podemos afirmar, que pensar as Diretrizes Curriculares nestas três décadas de sua elaboração, é fundamental analisar o lugar que o estágio supervisionado tem ocupado no debate da categoria e nos projetos de formação das UFA's enquanto atividade pedagógica que tem por objetivo desenvolver competências e habilidades defendidas e materializadas nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS em contraposição às exigências predatórias do mercado de trabalho sob a lógica do ideário ultraneoliberal.

2. Diretrizes Curriculares da ABEPSS: teoria, método e fundamentos

Diante das considerações colocadas anteriormente, a defesa das Diretrizes Curriculares da ABEPSS não se trata somente de uma escolha aleatória ou apenas de diferenças entre os documentos da ABEPSS com as aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC), mas configura-se como a defesa de um determinado projeto de formação acadêmico-profissional: as Diretrizes Curriculares construídas coletivamente com o protagonismo da ABEPSS traz em seu bojo uma determinada visão de mundo e elementos fundamentais para a construção do perfil profissional a partir do aporte teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo que se fundamenta no referencial marxista e marxiano, que contribui para a construção de um perfil profissional crítico e generalista, dotado de conhecimento capaz de realizar a crítica radical da sociedade e de construir respostas profissionais em consonância com os princípios e diretrizes profissionais. Também apresenta uma lógica curricular inovadora, que permite a superação da fragmentação de conteúdos, compreendendo a realidade social enquanto totalidade social.

A perspectiva dialética consiste, antes de tudo, num modo de ver a vida; em primeiro lugar como movimento permanente, como processo e provisoriedade, portanto como negação permanente dos estados, formas e fenômenos para demarcar sua existência e possibilitar o seu próprio movimento, o seu devir ou vir a ser, o que será novamente negado para que o próprio movimento siga seu curso. Este curso nem sempre é linear, mas constituído por avanços e recuos. Significa dizer que o instituído pode ser recuperado por novas formas e que o conflito necessário realizado pela luta entre os contrários é fundamental a sua movimentação. (Mendes; Prates, 2007, p. 181).

As Diretrizes Curriculares de 1996 são produto do compromisso da categoria em defesa



do projeto de formação profissional que sinaliza o acúmulo histórico do Serviço Social, o redimensionamento político em defesa do projeto profissional crítico e alicerçado na tradição marxista e sua viabilidade principalmente na atual conjuntura mundial, que vivencia a crise do padrão civilizatório do capitalismo.

O núcleo desse patrimônio é compreensão da história a partir das classes sociais e suas lutas, da centralidade do trabalho e dos trabalhadores. Ele foi alimentado teoricamente pela tradição marxista — no diálogo com outras matrizes analíticas — e politicamente pela aproximação das forças vivas que movem a história; as lutas e movimentos sociais. (Iamamoto, 2014, p. 613, grifo do autor)

Frente a este contexto, elas buscam materializar a construção de um perfil profissional com competência ético-política e teórico-metodológica, capaz de instrumentalizar para a intervenção profissional por meio do desvelamento da realidade social, e a partir das contradições da sociedade e os desafios vivenciados no mundo trabalho que tem sua expressão através do acirramento da luta de classes e sua particularização nas mazelas da questão social, tentando criar respostas críticas e propositivas na perspectiva da consolidação dos direitos sociais e do fortalecimento da classe trabalhadora enquanto coletivo, contribuindo para a construção de uma práxis emancipatória.

Neste sentido, concordamos com Martinelli (2006): “mais do que conhecer é preciso agir de modo competente, crítico, qualificado teoricamente e ainda mais é preciso também muita coragem para lutar contra os obstáculos que se interpõem em nossa caminhada”. (Martinelli, 2006, p. 21).

O projeto de formação em Serviço Social materializado nas Diretrizes Curriculares sinaliza um perfil profissional, em que as dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas estão articuladas num mesmo processo, dando solidez e materialidade no exercício profissional, reconhecendo o caráter interventivo, investigativo e organizativo da profissão como intrinsecamente relacionado.

Destaca-se a importância da pesquisa como instrumento de investigação da realidade e de instrumentalização para propostas profissionais que rompam com o imediatismo e com ações descontextualizadas e desarticuladas com projetos emancipatórios que busquem a superação do capital enquanto ordem social dominante.

Enquanto instrumento ético-normativo, as Diretrizes Curriculares, ao colocarem a formação profissional em outro patamar, procurando a superação da fragmentação de conteúdos e articulando a dimensão teórico-prática na formação profissional, avança significativamente através da centralidade dos fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, inspirados na tradição marxista, tendo o trabalho como categoria fundante do ser social e sua particularidade na sociabilidade burguesa e no processo histórico da luta de classes. Este é o núcleo central de discussões da categoria em relação ao projeto acadêmico-profissional, no bojo da profissão a partir da década de 1980 e até os dias atuais:

[...] compreensão da história a partir das classes sociais e suas lutas, o reconhecimento da centralidade do trabalho e dos trabalhadores. Ele foi alimentado teoricamente pela



tradição marxista – no diálogo com outras matrizes analíticas – e politicamente pela aproximação às forças vivas que movem a história: as lutas e os movimentos sociais. (Iamamoto, 2014, p. 615, grifo do autor).

Estas categorias são centrais na compreensão do homem enquanto ser social e do Serviço Social enquanto especialização do trabalho coletivo, inserido nas contradições da sociedade capitalista. Esta compreensão do mundo do trabalho e da inserção do Serviço Social nos processos sociais mais amplos da sociedade capitalista baliza toda a discussão em relação aos núcleos de fundamentos da formação profissional que, nas DC's se articulam e se relacionam no processo de ensinagem norteando os conteúdos programáticos e a elaboração dos projetos pedagógicos e componentes curriculares nas Unidades de Formação Acadêmicas – UFA's.

Os núcleos de fundamentação se constituem em três grandes áreas que se inter-relacionam e se particularizam: *núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; e, núcleo de fundamentos do trabalho profissional.*

É importante ressaltar que tais núcleos representam uma nova lógica curricular, coerente com uma direção teórica marxista, em que, “a formação profissional constitui-se de uma totalidade de conhecimentos que estão expressos nestes três núcleos, contextualizados historicamente e manifestos em suas particularidades” (ABESS/CEDEPSS, 1997:63), sendo, portanto, considerados como eixos articuladores da formação pretendida, desdobrando-se em áreas de conhecimento. Assim, os componentes curriculares, matérias, disciplinas, atividades complementares e atividades indispensáveis integradoras do currículo devem ser originados desses núcleos, ou seja, toda a proposta curricular encontra-se estruturada a partir desses núcleos temáticos, os quais “articulam um conjunto de conhecimentos e habilidades necessário à qualificação profissional dos assistentes sociais na atualidade” (Iamamoto, 1998:71). (Santos, 2006, p. 72-73).

Esta lógica presente nas Diretrizes Curriculares permite a construção de um perfil profissional capaz compreender a realidade social a partir das múltiplas determinações presentes no cotidiano, propiciando a sua elevação do nível singular – na forma como o fenômeno apresenta em sua aparência para o universal, relacionando-o com os processos sociais mais amplos de constituição da sociedade a partir das lutas de classes – ou seja, imbuindo o real de mediações e voltando para o cotidiano com propostas de intervenção e compreensão da realidade para além da sua imediatez:

O concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação. (Marx, 1983, p. 116).

A concretude do desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à intervenção profissional, articuladas pelas dimensões teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativas no projeto acadêmico-profissional, fundamentais para a construção dos conhecimentos no Serviço Social, nas DC's, está articulada através dos núcleos de fundamentação que representam a coluna dorsal na formação profissional em Serviço Social e



que norteiam todos os componentes curriculares, entre eles o estágio enquanto atividade curricular obrigatória.

Sua organização congrega conteúdos para a compreensão da profissão no mundo do trabalho, sua particularidade sócio-histórica na sociedade capitalista brasileira e as especificidades e contradições do Serviço Social enquanto trabalho. Sendo esta a categoria central na apreensão do processo histórico em sua totalidade, coloca sua importância no processo de constituição do homem enquanto ser social e o do capital que se alicerça na alienação do homem pelo trabalho e contraditoriamente, enquanto categoria ontológica para a superação da sociabilidade burguesa a partir de suas contradições tendo a luta de classes como motora da história.

Nesta dinâmica dialética, a profissão é apreendida e inserida na relação capital/trabalho, enquanto especialização do trabalho coletivo que se insere e responde as contradições da luta de classes, enquanto expressões da questão social da sociedade capitalista madura. Em síntese, os núcleos de fundamentação:

[...] ainda que por vezes tratados como uma tricotomia e independentes uns dos outros, foram concebidos enquanto diferentes níveis de abstração necessários, complementares e interdependentes para decifrar o Serviço Social inscrito na dinâmica societária. Abrangem, respectivamente, dimensões teórico-sistemáticas, particularidades históricas (continentais, nacionais, regionais e/ou locais), que determinam o trabalho profissional e nele se condensam, enquanto dimensões indispensáveis à sua análise. (Iamamoto, 2014, p. 620, grifo do autor)

A importância da articulação dos núcleos de fundamentação no processo de ensino é fundamental para evitar a fragmentação dos conteúdos e realizar a superação da histórica dicotomia entre conhecimento e realidade social, tão difundido no Serviço Social particularizado através do distanciamento entre formação e exercício profissional, sendo necessária a mediação entre as dimensões do concreto real e o conhecimento, através do método dialético fundado na teoria social crítica que orienta o Serviço Social e inscrita nas Diretrizes Curriculares:

Argumenta-se que há uma nova lógica, inerente às diretrizes, que não permite a dicotomia entre o ensino teórico e o ensino prático em Serviço Social, pelo contrário, pauta-se em uma relação de auto-implicação entre ambos. Com isso, todas as disciplinas, tanto as de fundamentos quanto as que transmitem saberes interventivos, têm a responsabilidade de colocar o exercício profissional no centro de suas discussões, priorizando os conhecimentos necessários, a fim de desenvolver competências, habilidades e valores para a formação do perfil e qualificar os profissionais para responder às demandas. (Guerra, 2005, p. 147)

Destacamos a importância do estágio enquanto componente curricular obrigatório e, que nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, adquire centralidade enquanto um dos momentos fundamentais de articulação entre conhecimento e realidade social, espaço pedagógico de síntese de múltiplas determinações, que contribui para a apreensão do real em sua totalidade e de desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para o exercício profissional.

Enquanto espaço privilegiado de desenvolvimento da autonomia e da identidade em Serviço Social, deve estar presente a articulação dos fundamentos da profissão para a



concretização da relação entre os conhecimentos teórico-metodológicos e as particularidades do concreto real, possibilitando através das contradições da realidade social, o desenvolvimento de estratégias de intervenção profissional, mediatizado pelos fundamentos da profissão. O estágio supervisionado “[...] possui significado ímpar no processo de capacitação para o exercício profissional do assistente social”. (Oliveira, 2009, p. 100).

3. Diretrizes Curriculares, estágio supervisionado e fundamentos do Serviço Social: elemento articulador da práxis no processo de ensinagem

O estágio supervisionado enquanto componente curricular obrigatório é espaço privilegiado de desenvolvimento da autonomia, do compromisso ético-político e de construção da identidade profissional, se fundamenta a partir da inserção do (a) estagiário (a) no espaço sócio-ocupacional, contribuindo para a compreensão do lugar que ocupa o Serviço Social na sociedade capitalista e o profissional enquanto sujeito social e político, capaz de se articular na construção de respostas críticas e propositivas que têm como norte um projeto emancipatório.

Partiremos das contribuições de Oliveira (2009) em relação aos elementos significativos do estágio, para apresentar nossa análise em relação à articulação dos fundamentos da profissão no estágio supervisionado. A autora destaca a legalidade, a legitimidade, os diferentes sujeitos – partícipes desta atividade acadêmica – e a construção de uma nova lógica curricular e de princípios como a legalidade, a legitimidade e a construção de uma nova lógica curricular.

Partimos da compreensão da dimensão que o estágio curricular nas DC's, que o reconhecem como parte do processo de ensinagem, configurando como atividade pedagógica que tem como objetivo capacitá-lo para o exercício profissional, o que supõe a articulação do conhecimento (teórico-metodológico, técnico-operativo) com a realidade social, com uma intencionalidade que está relacionada ao projeto profissional construído coletivamente (ético-política).

[...] atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço socioinstitucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Essa supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética Profissional (1993). O estágio supervisionado é concomitante ao período letivo escolar. (ABESS; CEDEPSS, 1996, p. 19).

Para a autora, o estágio não deve ficar circunscrito a uma disciplina, de forma fragmentada, isolada e pulverizada, mas configura-se como temática transversal, relacionando com os núcleos de fundamentos da profissão e os conhecimentos teórico-metodológicos necessários para a intervenção profissional, através da decodificação da realidade social e de suas múltiplas determinações:



Trata-se de temática transversal, que deve ser de responsabilidade do corpo docente formado, no caso, pelos assistentes sociais, que, por sua vez, deve estar presente sobretudo no desenvolvimento dos conteúdos programáticos das disciplinas que compõem o Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional, numa mediação entre os conhecimentos teórico-metodológicos e o exercício profissional. (Oliveira, 2009, p. 103)

Os fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos dão concretude ao projeto de formação profissional, contribuindo para construção do arcabouço científico e profissional da categoria, a partir de referenciais teórico-metodológicos alicerçados na tradição marxista, articulando as três dimensões (ético-política, teórico-metodológica, técnico-operativa) que se inter-relacionam e dão materialidade a formação e o exercício profissional em Serviço Social, rompendo com práticas burocratizadas, estéreis e conservadoras da profissão:

A apropriação dos fundamentos teóricos, metodológicos, históricos, ético e políticos, atrelados à aquisição de novos saberes, tem como parâmetros os princípios e os fundamentos ético-políticos do projeto profissional na articulação entre as três dimensões (ético-política, teórico-metodológica, técnico-operativa), as quais, imbricadas, materializam a atividade profissional. (Lewgoy, 2009, p.154-155).

A necessária relação dos fundamentos no estágio supervisionado fornece elementos para o desenvolvimento do rigor teórico-metodológico na compreensão crítica da realidade social e sua dinâmica, instrumentalizando o estagiário para apreensão do processo histórico em sua totalidade e o desenvolvimento de competências e habilidades alicerçadas numa postura profissional condizente com sua direção social: “a competência ético-política. Produto da formação e do exercício profissional, situada na sociedade real em que vive como profissional, implica diálogo crítico e rigoroso entre teoria e realidade”. (Lewgoy, 2009, p.159).

Dessa forma, o estágio é espaço de desenvolvimento da autonomia, da criatividade, de competências, habilidades e de síntese de múltiplas determinações, no qual o(a) estagiário(a) através da supervisão direta, tanto acadêmica e de campo, pode analisar criticamente o cotidiano profissional para além das aparências, elucidando potencialidades e compreendendo as atribuições e competências profissionais a partir do Código de Ética profissional, da Lei de Regulamentação da Profissão e demais normativas e arcabouço teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo que embasam a profissão em sua totalidade.

Enquanto espaço de síntese da relação entre conhecimento e realidade social, trabalho e formação, teoria e exercício profissional, é fundamental a apreensão crítica do processo histórico da constituição da profissão no mundo do trabalho, as aproximações da categoria de outros referenciais teóricos, para não incorrer no risco de repetir o passado e reproduzir o velho dilema que na prática a teoria é outra, ou se apropriar de conhecimentos que possuem outros vieses de análises, sejam eles positivistas, fenomenológicos, ou até mesmo pós-modernos, que atualmente perpassam a produção acadêmico-científica e o trabalho profissional.

Santos (2006) destaca que esse distanciamento entre teoria e realidade social está relacionado com as defasagens da formação acadêmico-profissional e nelas compreendido o



estágio supervisionado, que tem como seus princípios a indissociabilidade entre teoria e prática, supervisão de campo e acadêmica e a unidade entre formação e trabalho profissional. Esses desafios são reflexos do desmonte dos direitos sociais e da precarização das condições de trabalho, rebatendo na formação acadêmico-profissional no mundo do trabalho.

Nesse sentido, enfatizo que não há uma dicotomia entre teoria e prática, mas uma ausência de comunicação entre academia e supervisores de campo, entre academia e campos de estágio. Há uma incompreensão, por parte dos profissionais supervisores de campo e demais, de seu papel na formação profissional; há uma desarticulação entre formação e exercício profissional e entre disciplinas e prática profissional. Cabe à universidade contribuir para que os profissionais originários dela não se afastem, mas retornem a ela, agora de forma diferenciada, também como formadores e informadores. (Santos, 2006, p. 233).

O estágio supervisionado enquanto atividade curricular obrigatória, nesta perspectiva, configura-se como um dos elementos centrais da formação acadêmico-profissional, ao contribuir para a articulação entre a dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, mediante a supervisão sistemática, direta e programada pedagogicamente pelos sujeitos significativos desse processo: supervisor(a) de campo, estagiário(a) e supervisor(a) acadêmico(a).

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. (ABEPSS; CEDEPSS, 1996, p. 13).

Esta tríade é fundamental para que o estágio ocorra enquanto atividade pedagógica inserida no processo formativo que permita desvelar a realidade social através do conhecimento apreendido ao longo do processo formativo e, a partir do desenvolvimento da autonomia e de competências exigidas pelo Código de Ética de 1993 e Lei de Regulamentação da profissão (Lei 8662/93), construir respostas que sejam críticas propositivas e criativas, que contribuam para a efetivação dos direitos sociais, a plena expansão dos sujeitos sociais e luta pela emancipação política e humana, enquanto classe social.

Ou seja, o estágio supervisionado é a atividade mais privilegiada no processo formativo por possibilitar a articulação de três sujeitos no processo pedagógico, através da supervisão. E ao inserir o(a) estudante, enquanto estagiário(a) no campo de estágio, buscando contribuir para sua formação, exige que seja uma atividade planejada pedagogicamente por meio do plano de estágio, devendo estar em consonância com o projeto pedagógico do curso, em que devem constar os objetivos que busquem compreender as atribuições, competências, as condições de trabalho e as formas de respostas da profissão; a profissão em sua totalidade, enquanto modo de ser e nos espaços em que se insere.

Diante dos desafios vivenciados para a consolidação do estágio supervisionado conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares houve a necessidade de construção de uma política nacional no sentido de orientação em relação a efetivação do estágio, assim como materialização dos princípios, diretrizes, papéis de cada sujeito inserido no processo de



supervisão, fortalecimento dos fóruns de supervisão e organização do estágio nas UFA's. Dessa forma, a Política Nacional de Estágio (PNE), é resultado do relatório da pesquisa avaliativa da implementação das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social, que foi socializada no XI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) em São Luís/MA em dezembro de 2008³.

A Política Nacional de Estágio (PNE) nasce do esforço coletivo da categoria, tendo a ABEPSS como unidade que tem como princípio a defesa da formação acadêmico-profissional em todo território nacional. É produto dos acúmulos dos debates e pesquisas realizadas por pesquisadores (as), trabalhadores (as) e organização política através de seminários, eventos e pesquisas no âmbito da pós-graduação, procurando desvelar os desafios postos para a efetivação do estágio supervisionado, em um contexto de mercantilização da educação, precarização do ensino e sucateamento das políticas públicas.

A PNE vem apresentar respostas a diversos desafios como o distanciamento das UFA's com os campos de estágio, resultando uma falta de conhecimento daquelas em relação às dificuldades, condições de trabalho e de supervisão, a falta de articulação da supervisão de campo e acadêmica, garantindo a tríade que compõe a supervisão, de forma sistemática, proporcionando que o conteúdo do estágio seja articulado com as disciplinas e conteúdo do projeto pedagógico do curso e trabalhado no plano de estágio, articulando dessa forma conhecimento e realidade, teoria e prática através do processo de ensinagem, enquanto prática pedagógica.

Quanto ao conteúdo das disciplinas, propõe-se apontar, claramente, para a indissociabilidade entre teoria e prática em cada nível do estágio supervisionado curricular. Esta unidade perpassará a análise da intervenção profissional, desde a inserção do estudante no espaço socioinstitucional, que indica a observação do trabalho do assistente social e a reconstrução do seu objeto (apreensão das contradições frente às diferentes manifestações da questão social), até a compreensão da dinâmica institucional e suas respostas por meio das políticas sociais e institucionais e, finalmente nas respostas profissionais por meio de processos interventivos e investigativos do Serviço Social nos diferentes campos de atuação, sempre observando a dimensão ética. (ABEPSS, 2009, p. 188).

Dessa forma, a PNE enquanto uma estratégia de resistência e fortalecimento do estágio supervisionado no sentido de instrumentalizar ética, política e profissionalmente a categoria em defesa da qualidade da formação profissional. Ética, pois problematiza e qualifica o estágio a partir do projeto ético-político construído coletivamente. Política, pois reafirma esse projeto e por realizar sua defesa configura como posicionamento em defesa do estágio, tornando-se um instrumento de resistência e enfrentamento aos interesses do capital para a educação e profissional, pois apresenta importantes elementos para a operacionalização do estágio.

³ A PNE contextualiza esse processo, sinalizando os encontros, os sujeitos que participaram de sua construção e dos documentos oriundos das reuniões realizadas através das regionais da ABEPSS. Para conhecimento desse processo consultar: ABEPSS. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. *Temporalis*, Brasília (DF), ano XI, n. 17, jan./jun. 2009.



Portanto, na contracorrente da colagem da formação profissional às leis do mercado, a formação deve dirigir-se para a construção de alternativas e estratégias profissionais que contribuam para a defesa dos interesses da classe trabalhadora. Tal direção opõe-se à redução da formação ao mero desenvolvimento da racionalidade técnico-instrumental, o que exige do estágio supervisionado curricular, possibilitar experiências que ultrapassem o atendimento exclusivo das novas demandas do mercado de trabalho, ampliando os horizontes da formação do profissional com o desenvolvimento de competências técnico-operativas, compromisso ético-político e sustentação teórico-metodológica. (ABEPSS, 2009, p. 171).

Dessa forma, os desafios e polêmicas relacionadas ao estágio supervisionado, nos quais a PNE veio problematizar e instrumentalizar a formação profissional, são questões que estão no bojo do debate da categoria, que tem tensionado o projeto de formação acadêmico-profissional em Serviço Social no contexto atual. São desafios que estão em movimento com a própria realidade, que se reatualiza, agudiza e desafia a categoria cotidianamente, na qual a categoria está constantemente se posicionando. Nesse sentido, a PNE é um importante instrumento político em defesa da qualidade da formação acadêmico-profissional em Serviço Social.

O estágio supervisionado deve ser apropriado e defendido pela categoria, enquanto atividade que é o lócus de construção da identidade profissional, de desenvolvimento de competências e habilidades para o trabalho profissional, de indissociabilidade das dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas, do conhecimento e realidade social e de desenvolvimento da autonomia do (a) estagiário (a). Dessa forma, é um divisor de águas na formação profissional em Serviço Social.

[...] importa ressaltar a noção de competência defendida pelos sujeitos da profissão para o fortalecimento do projeto ético-político. Neste, o fazer profissional referencia-se no domínio intelectual do instrumental técnico. Prática concebida como uma totalidade social, dadas múltiplas dimensões envolvidas na ação profissional e não apenas as produtivas. O que supõe uma formação profissional que imprima um perfil crítico, fundado em rigorosa capacidade teórica, ético-política e técnico-prática voltada ao conhecimento e transformação da realidade. (Koike, 2009, p. 210).

É importante destacar que apesar de o estágio não ser o único espaço de aproximação da realidade social na formação acadêmico-profissional, mas configura como atividade que pressupõe supervisão conforme determinações da Resolução CFESS 533/2008, garantindo a tríade do estagiário: a articulação pedagógica do (a) estagiário (a), supervisor (a) acadêmico (a) e de campo, com objetivo de inserção no espaço sócio-ocupacional, objetivando a capacitação para o exercício profissional em consonância com projeto pedagógico do curso e demais componentes curriculares. Dessa forma, o estágio possui uma particularidade na formação profissional. Daí a importância da sua defesa, em torno da sua qualificação.

As Diretrizes Curriculares da ABEPSS marcam um divisor de águas na formação acadêmico-profissional em Serviço Social, ao preconizar uma nova lógica curricular, uma determinada forma de pensar a organização curricular a partir dos projetos pedagógicos, a partir de determinados princípios, diretrizes e fundamentos que estão expressos nos núcleos de fundamentação. Essa nova lógica permite superar a fragmentação de conteúdos e preconiza um determinado perfil profissional, que está alicerçado no projeto de formação



construído historicamente. E o estágio supervisionado neste processo se configura como importante atividade na articulação entre conhecimento e realidade profissional, contribuindo para a superação da dicotomia entre teoria e realidade social.

4. Considerações Finais

Nestas três décadas de aprovação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, percebemos o avanço da profissão na direção do seu estatuto profissional, se consolidando enquanto profissão inscrita no mundo do trabalho com um arcabouço teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, alicerçado em um aporte teórico sustentado nas matrizes marxistas e marxianas, resultado de um movimento da categoria ancorado nos movimentos sociais e setores democráticos da realidade brasileira e latino-americana.

A construção das Diretrizes Curriculares abre um debate permanente em defesa da qualidade da formação acadêmico-profissional, sendo um constante movimento de enfrentamento e de resistência frente ao agravamento da questão social e da precarização das políticas públicas, em especial, da educação e do ensino superior público.

Ainda é necessário problematizar e avançar em relação a sua apropriação pelas UFA's procurando garantir a qualidade da formação acadêmico-profissional diante de um contexto cada vez mais regressivo e perverso do capital, onde a formação aligeirada, acrítica, tecnicista e polivante, configuram-se como a proposta do mercado em contraposição a formação generalista e crítico-dialética defendida pela profissão.

É fundamental destacar a capacidade organizativa da profissão e principalmente do protagonismo da ABEPSS na defesa da formação acadêmico-profissional em Serviço Social. Sua organização tem garantido a hegemonia do projeto ético-político da profissão e fortalecido a categoria enquanto coletivo, contribuindo para a consolidação da formação profissional na perspectiva das Diretrizes Curriculares nas UFA's frente as exigências avassaladoras dos organismos multilaterais internacionais na educação.

Em consonância com a lógica das Diretrizes Curriculares, é essencial destacar o lugar do estágio supervisionado enquanto componente curricular obrigatório e principalmente como atividade pedagógica que tem por objetivo contribuir para a aproximação do(a) estagiário(a) do trabalho profissional mediante supervisão sistemática e direta. O estágio supervisionado apesar de ser destacado pela categoria, sua operacionalização sofre com os ditames da precarização do mundo do trabalho e seus rebatimentos nas condições de trabalho dos(as) assistentes sociais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais e das contrarreformas do ensino superior.

Ainda nestes trinta anos, a construção da Política Nacional de Estágio (PNE) vem reafirmar a defesa da qualidade do estágio supervisionado, aprofundando e problematizando as atribuições, competências, princípios, diretrizes e principalmente a defesa da concepção de estágio e supervisão a partir das UFA's. É notório sua importância na qualificação do estágio



supervisionado, no fortalecimento dos fóruns de supervisão e na construção de uma política de estágio conforme preconizada pela categoria profissional.

Podemos assim afirmar que as Diretrizes Curriculares da ABEPSS não só materializa o projeto de formação acadêmico-profissional em Serviço Social, mas apresenta as balizas para o debate e avanços na da formação em Serviço Social na contemporaneidade diante de um contexto completamente regressivo do capital.

5. REFERÊNCIAS

ABEPSS. CEDEPSS. **Diretrizes para o curso de Serviço Social (com base no currículo mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro e 1996)**. São Paulo, n. 7, p. 01-27, 1996. Disponível em: <
https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2026.

ABEPSS. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. **Temporalis**, Brasília (DF), ano XI, n. 17, jan./jun. 2009.

BOSCHETTI, I. O desenho das diretrizes curriculares e as dificuldades na sua implementação. **Temporalis**. Porto Alegre, v 8, p. 17-30, 2004.

ELPIDIO, M. H. Diretrizes curriculares e questão racial: uma batida pulsante na formação profissional. **katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 519-527, set./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/6h7XvN5pc9v4H4MJF8DkHSb/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 22 fev. 2026.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 3.

GRANEMANN, S. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. v. 1. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5620/9a4XXyVt_nPMWTZ8W-ZKn3V6uXYPzQfJ.pdf. Acesso em: 22 fev. 2026.

GUERRA, Y. O potencial do ensino teórico-prático no novo currículo: elementos para o debate. **Katálysis**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p.147-154, jul./dez, 2005.

IAMAMOTO, M. V. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014. Disponível em: <
www.scielo.br/pdf/ssoc/n120/02.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2026.

LEWGOY, A. M. B. **Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

MARTINELLI, M. L. Reflexões sobre o Serviço Social e o projeto ético-político profissional. **Emancipação**, Ponta Grossa, 2006.

MARX, K. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MENDES, J. M. R. e PRATES, J. C. Algumas reflexões acerca dos desafios para a



consolidação das Diretrizes Curriculares. **Temporalis**. n 14, Brasília, ABEPSS, 2007.

OLIVEIRA, C. A. H. da S. Estágio Supervisionado Curricular em Serviço Social: Elementos para reflexão. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 1, n. 1, p. 99-110, jan./jul. 2009.

SANTOS, C. M. dos. **Os instrumentos e técnicas: mitos e dilemas na formação profissional do assistente social no Brasil**. Tese (doutorado) – UFRJ/Escola de Serviço Social/Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

KOIKE, M. M. Formação profissional em Serviço Social: exigências atuais. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. v. 1. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5620/9a4XXyVt_nPMWTZ8W-ZKn3V6uXYPzQfJ.pdf. Acesso em: 22 fev. 2026.